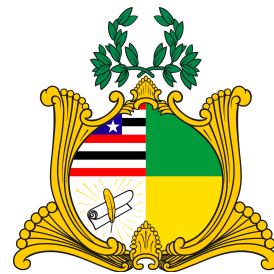




Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA - MA

LEGISLATIVO



MARAJÁ DO SENA - MA :: DIÁRIO OFICIAL - LEGISLATIVO - VOL. 1 - Nº 017 / 2023 :: SEGUNDA, 04 DE SETEMBRO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

DESCRIÇÃO	Página
PORTARIA Nº 010/2023 – GAB/CMMS	1

PORTARIA Nº 010/2023 – GAB/CMMS

PORTARIA Nº 010/2023 – GAB/CMS

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARAJÁ DO SENA/MA, VEREADOR JOSUÉ SILVA FRANKLIN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela lei orgânica do município, regimento interno e o Art. 19 da Resolução nº 003/2023, de 01 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO que, em 1º de abril de 2023, a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, passará a regular todas as licitações e contratos da administração pública direta e indireta, e suas autarquias federais;

CONSIDERANDO o artigo 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina a designação de Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para conduzir todos os processos de licitação, incluindo contratações diretas e dispensas de licitação;

CONSIDERANDO a **RESOLUÇÃO nº 003/2023**, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133/2021, sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, e à atuação de fiscais e gestores de contratos;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor público **Lucas Conceição da Luz**, inscrito no CPF nº 076.551.583-04, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** da Câmara Municipal de Marajá do Sena/MA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º – Designar para exercerem a função de **EQUIPE DE APOIO** das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 os servidores públicos:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CÂMARA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.cmmarajadosena.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f5a71907f85151cdbc132e4da075cc7cdd494767

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



- a) Geovane Vieira de Moraes, CPF nº 004.099.153-94;
- b) Vagner da Conceição, CPF nº 992.099.002-76.

§ 1º Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º– Designar o servidor público **Wemerson da Conceição Luz**, inscrito no CPF nº 621.248.323-01, para exercer a função de **GESTOR DE CONTRATOS** da Câmara Municipal de Marajá do Sena/MA, a fim de executar a gestão dos contratos derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º– Designar o servidor público **Adriana de Oliveira Carvalho**, inscrito no CPF nº **076.551.583-04**, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS** da Câmara Municipal de Marajá do Sena/MA, a fim de executar a gestão dos contratos derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MARAJÁ DO SENA/MA, EM 04 DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

BISMARQUI DE MOURA OLIVEIRA

Presidente Câmara Municipal
CPF nº 611.276.533-00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CÂMARA MUNICIPAL DE MARAJA DO SENA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.cmmarajadosena.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f5a71907f85151cdbc132e4da075cc7cdd494767

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

